



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
GOVERNO DO MUNICÍPIO
CNPJ: 07.609.621/0001-16

LEI Nº: 294/2013 de 23 de maio de 2013.

Cria o DEPARTAMENTO DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, criando a COORDENADORIA DE DEPARTAMENTO DE CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) e altera a Estrutura Organizacional da Lei nº:005/2005, de 23 de março de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o DEPARTAMENTO DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO subordinado a Secretaria de Ação Social e cria a COORDENADORIA DE DEPARTAMENTO DE CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), que deverá ser ocupado por funcionário público efetivo garantindo gratificação de 100%, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento municipal e suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, em 23 de maio de 2013.



Gustavo Augusto Lima Bisneto

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23 DE MAIO DE 2013